

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700052

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURA LÁBIO PALATAL DE CASCAVEL

CNPJ: 81.273.112/0001-18

SIT: 31275

ESCOLA: INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA CLAUDEMIR CONAQUE

ENDEREÇO: Rua Hélio Richard - 1790 - CLAUDETE

FONE: (45) 3326-7986

email: apofilab@gmail.com

Presidente: Marcelo Barroso Da Silva

Rg do Presidente: 7.642.992-8

CPF do Presidente 031.167.119-50

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 195 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 994.808,00

Rend Aplicações: 9.266,15

Total Geral 1.004.074,15

(um milhão, quatro mil e setenta e quatro reais e quinze centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

SIT: 31275

TERMO: 201700052

Protocolo 15.775.911-6

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700052

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 195 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 195 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 48.581,92	R\$ 0,00	R\$ 48.581,92
2	Março	2017	R\$ 8.528,32	R\$ 0,00	R\$ 8.528,32
3	Abril	2017	R\$ 8.528,32	R\$ 0,00	R\$ 8.528,32
4	Maio	2017	R\$ 8.528,32	R\$ 0,00	R\$ 8.528,32
5	Junho	2017	R\$ 8.528,32	R\$ 0,00	R\$ 8.528,32
6	Julho	2017	R\$ 43.628,32	R\$ 0,00	R\$ 43.628,32
7	Agosto	2017	R\$ 8.528,32	R\$ 0,00	R\$ 8.528,32
8	Setembro	2017	R\$ 8.528,32	R\$ 0,00	R\$ 8.528,32
9	Outubro	2017	R\$ 8.528,32	R\$ 0,00	R\$ 8.528,32
10	Novembro	2017	R\$ 8.528,32	R\$ 0,00	R\$ 8.528,32
11	Dezembro	2017	R\$ 8.528,32	R\$ 0,00	R\$ 8.528,32
12	Janeiro	2018	R\$ 8.528,32	R\$ 0,00	R\$ 8.528,32
13	Fevereiro	2018	R\$ 44.150,46	R\$ 0,00	R\$ 44.150,46
14	Março	2018	R\$ 9.050,46	R\$ 0,00	R\$ 9.050,46
15	Abril	2018	R\$ 9.050,46	R\$ 0,00	R\$ 9.050,46
16	Maio	2018	R\$ 9.050,46	R\$ 0,00	R\$ 9.050,46
17	Junho	2018	R\$ 9.050,46	R\$ 0,00	R\$ 9.050,46
18	Julho	2018	R\$ 9.050,40	R\$ 0,00	R\$ 9.050,40
19	Agosto	2018	R\$ 13.672,88	R\$ 0,00	R\$ 13.672,88
20	Setembro	2018	R\$ 52.327,50	R\$ 0,00	R\$ 52.327,50
21	Outubro	2018	R\$ 13.672,88	R\$ 0,00	R\$ 13.672,88
22	Novembro	2018	R\$ 13.672,88	R\$ 0,00	R\$ 13.672,88
23	Dezembro	2018	R\$ 13.672,88	R\$ 0,00	R\$ 13.672,88

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

SIT: 31275

TERMO: 201700052

Protocolo 15.775.911-6

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700052

24	Janeiro	2019	R\$ 17.587,71	R\$ 0,00	R\$ 17.587,71
25	Fevereiro	2019	R\$ 17.587,71	R\$ 0,00	R\$ 17.587,71
26	Março	2019	R\$ 52.435,48	R\$ 4.576,38	R\$ 57.011,86
27	Abril	2019	R\$ 17.587,71	R\$ 0,00	R\$ 17.587,71
28	Maio	2019	R\$ 17.587,71	R\$ 0,00	R\$ 17.587,71
29	Junho	2019	R\$ 17.587,71	R\$ 0,00	R\$ 17.587,71
30	Julho	2019	R\$ 17.587,68	R\$ 0,00	R\$ 17.587,68
31	Agosto	2019	R\$ 19.546,69	R\$ 0,00	R\$ 19.546,69
32	Setembro	2019	R\$ 50.405,40	R\$ 0,00	R\$ 50.405,40
33	Outubro	2019	R\$ 19.546,65	R\$ 0,00	R\$ 19.546,65
34	Novembro	2019	R\$ 19.546,63	R\$ 0,00	R\$ 19.546,63
35	Dezembro	2019	R\$ 19.546,63	R\$ 0,00	R\$ 19.546,63
36	Janeiro	2020	R\$ 19.546,65	R\$ 0,00	R\$ 19.546,65
37	Fevereiro	2020	R\$ 19.546,65	R\$ 0,00	R\$ 19.546,65
38	Março	2020	R\$ 59.662,97	R\$ 0,00	R\$ 59.662,97
39	Abril	2020	R\$ 19.546,65	R\$ 0,00	R\$ 19.546,65
40	Maio	2020	R\$ 19.546,65	R\$ 0,00	R\$ 19.546,65
41	Junho	2020	R\$ 19.546,65	R\$ 4.689,77	R\$ 24.236,42
42	Julho	2020	R\$ 19.546,65	R\$ 0,00	R\$ 19.546,65
43	Agosto	2020	R\$ 19.546,65	R\$ 0,00	R\$ 19.546,65
44	Setembro	2020	R\$ 59.663,03	R\$ 0,00	R\$ 59.663,03
45	Outubro	2020	R\$ 19.546,65	R\$ 0,00	R\$ 19.546,65
46	Novembro	2020	R\$ 19.546,65	R\$ 0,00	R\$ 19.546,65
47	Dezembro	2020	R\$ 39.093,28	R\$ 0,00	R\$ 39.093,28
TOTAL			R\$ 994.808,00	R\$ 9.266,15	R\$ 1.004.074,15

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 593.808,66
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 47.576,20
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 5.938,10
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 52.637,55
54	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 22.589,03
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 11.581,33
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 17.791,45
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 24.449,48
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 21.985,96
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 12.895,94
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 23.707,62
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 15.730,58

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

SIT: 31275

TERMO: 201700052

Protocolo 15.775.911-6

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700052

79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 6.635,88
186	3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 6.660,00
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 13.587,77
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 15.823,90
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 18.272,76
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 25.736,30
250	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	R\$ 5.017,81
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 13.770,93
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 47.876,90
TOTAL		R\$ 1.004.074,15

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzylo Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Marcelo Barroso Da Silva

Presidente

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

SIT: 31275

TERMO: 201700052

Protocolo 15.775.911-6

Página 4

Documento: **31275_CASCADEL_APOFILAB_PLANODETRABALHO2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marcelo Barroso da Silva** em 13/08/2020 15:46, **Glaucio Roberto Dias** em 01/09/2020 10:55.

Assinado por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em 07/08/2020 15:09, **Sonia Maria Jimenez** em 13/08/2020 15:48.

Inserido ao protocolo **15.775.911-6** por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em: 05/08/2020 13:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
290f9b4d644bc41cebd17daf50a96739.